



3822 - Trabalho Completo - XXIV Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste - Reunião Científica Regional da ANPED (2018)
GT17 - Filosofia da Educação

A FORMAÇÃO HUMANA NO PENSAMENTO PEDAGÓGICO BRASILEIRO NA ATUALIDADE: CRISE E FECUNDIDADE?

Marcelo Gonçalves Santos - UFPE - Universidade Federal de Pernambuco

Agência e/ou Instituição Financiadora: Não

A FORMAÇÃO HUMANA NO PENSAMENTO PEDAGÓGICO BRASILEIRO NA ATUALIDADE: CRISE E FECUNDIDADE?

Resumo

Buscamos fomentar uma problematização acerca da formação humana na atualidade, convergindo para as concepções formativas no pensamento educacional brasileiro. A problemática que abordamos é a seguinte: quais concepções de formação humana assentam no campo educacional brasileiro e como elas são mobilizadas na sua alegada crise?

Palavras-chave: Formação Humana. Cidadania. Cultura.

A FORMAÇÃO HUMANA NO PENSAMENTO PEDAGÓGICO BRASILEIRO NA ATUALIDADE: CRISE E FECUNDIDADE?

Introdução

Há, no campo das investigações filosófico-educacionais acerca da formação humana, um conjunto vigoroso e multifacetado de propostas cujo espectro envolve desde a ênfase em alguma teoria formacional específica até a crítica a todas elas. Com efeito, nas discussões contemporâneas sobre esta temática, deparamo-nos, quase sempre, com abordagens de teor ético-político-estético, haja vista a ocorrência, dentre outros fatores, dos assim denominados giros linguístico e ontológico, bem como o advento das teorias de caráter existencial-fenomenológico, desconfigurando as certezas e expectativas iluministas, mesmo o próprio fazer da Filosofia e da Ciência, fundando a suspeita em meio à angústia, à dissolução da veracidade do conhecimento e da pertinência dos valores, ao predomínio da técnica e à crise provocada pelo estarecimento oriundo da derrocada dos desígnios civilizacionais.

Buscamos, neste trabalho, fomentar uma problematização acerca da formação humana na atualidade, em consonância com o quadro geral de espanto e esvaziamento de ideais formacionais que predominam, sobretudo em virtude das tensões que se abatem sobre a educação, convergindo para as alternativas que possamos atinar entre as concepções formativas inerentes ao pensamento educacional brasileiro. A problemática que queremos abordar pode ser formulada do seguinte modo: quais concepções de formação humana assentam nas elaborações contemporâneas inerentes ao campo educacional brasileiro e como elas são mobilizadas na sua alegada crise? O caráter conclusivo desta pesquisa, presentemente, é parcial. Ressaltamos a própria formulação do problema, buscando delinear aspectos que avaliamos como pertinentes, mediante a elaboração de questões a algumas perspectivas que elegemos como indicativas das atuais elaborações teóricas. Em virtude do espaço disponível, selecionamos algumas.

Crise civilizatória e formacional, cidadania e cultura

Será que a assunção de um projeto civilizatório que visa a construção da cidadania supera a inflexibilidade de um falseamento ideológico sobre a formação das subjetividades ou a corrobora? Santos (2002, pp. 314-315), partindo de uma concepção onde, nas sociedades capitalistas atuais, haveria seis formas (consteladas) de poder, de direito e de conhecimento, atesta que apenas uma destas seis dimensões de poder/direito é oficialmente reconhecida: aquela que diz respeito à cidadania, mediatizada pelo direito estatal. As demais são arbitrariamente ocultadas.

Com isso, na sucessão concreta da vida social, "o caráter universal das exigências democráticas foi preservado mediante a transformação de um campo de relações sociais relativamente restrito – o espaço da cidadania – no universo de aplicação dessas exigências" (SANTOS, 2002, p. 315). Assim, só as regras, os padrões normativos e o poder emanados do Estado, exercidos por ele e centrados nele, seriam considerados direito e poder político. Os outros direitos e as outras esferas de poder não seriam reconhecidos como tais. Esse reducionismo arbitrário originou uma dupla ocultação (fundamental para a legitimação do capitalismo enquanto relação social global): o poder relativamente democrático do Estado e o Estado de direito democrático só poderiam funcionar em constelação com outras formas de poder e de direito, todas, geralmente, mais despóticas do que eles. Esta dupla ocultação tem sido inculcada, com êxito, em toda a sociedade, através de um leque de estratégias hegemônicas: ciência jurídica, meios de comunicação social e **sistema educativo**.

Com efeito, focalizando o denunciado papel de ocultação da atividade regulativa que é exercida pelas distintas formas de poder, direito e conhecimento e do despotismo inerente a todas, bem como das possibilidades emancipatórias ínsitas a estas mesmas dimensões, debitado ao sistema educativo, portanto, ao ideal formativo da cidadania, indagamos: até que ponto o sistema educativo, almejando uma formação cidadã, funciona como estratégia hegemônica, nas sociedades liberais contemporâneas, para a manutenção e o reforço da ocultação e da desmobilização das demais formas de poder, de direito e de conhecimento como instâncias de relações sociais de regulação ou de emancipação?

Voltando-nos ao foco tributário da elaboração teórico-pedagógica brasileira na contemporaneidade, podemos identificar uma multiplicidade de propostas e tensões formativas que configuram influências, conformidades, atrações e repulsões nem sempre evidenciadas nos respectivos discursos. A exemplo, Brayner (2008) convém que a nossa “Educação Popular” – aquela que “tomou corpo” a partir dos anos 1950/1960 – constituiu-se a partir da confluência de duas tendências político-educacionais do recente legado ocidental/europeu: a romântica e a racionalista. Esta última, como projeto político, caracterizou-se pela constituição de um “corpo político da Nação” mediante a educação escolarizada. O ideal *formativo* republicano “esperava ‘corrigir’ as injustiças da origem [...] através de medidas sociais corretivas, como a escola” (p. 223). As aludidas medidas voltaram-se, então, para as crianças e o povo.

Tal perspectiva formativa constitui um ideal de “povo racional” fundado em um potencial de insurgência e em uma pré-legitimidade política contratual que é acompanhada por uma carência racional-educativa quanto a um projeto nacional. A referida carência, e isso compõe este ideal formativo, seria suprida pela universalização escolar de feito rigidamente republicano. Está presente uma global noção de Humanidade, herdeira do Iluminismo (e o é porque é racionalista e progressista). Acreditamos não ser difícil identificar a conformidade deste ideal formativo de povo com a Educação Popular que viceja entre nós.

Em continuidade, “a reação ao normativismo e ao racionalismo burguês do Esclarecimento veio com o Romantismo; [...] como sensibilidade antimoderna” (p. 224). Este,

opunha a “cultura do povo” (*Kultur der Volks*) em contraste com a cultura das elites (*Kultur der Gehrleren*), onde o projeto nacional encontrava sua base original e inconfundível, ainda em aberta oposição ao desenraizamento universalizante proposto pelo Iluminismo e sua ideia inapreensível de Humanidade, funcionando ao mesmo tempo, como realidade e como ideal político e pedagógico (BRAYNER, 2008, p. 224).

Esta perspectiva formativa romântica concebe uma proposta educacional fomentada pela singularidade cultural – ainda que nacional – à qual é atribuída a tarefa de suscitar o projeto nacional em ativação da sensibilidade desuniversalizante por entre os cidadãos.

Com efeito, a Educação Popular brasileira “pendulou” entre as noções de “um povo que os intelectuais queriam ‘salvar’ da ignorância [...] ou da alienação [...] e um povo cuja cultura era preciso preservar” (BRAYNER, 2008, p. 225). O autor considera, porém, que, na contemporaneidade, “ignorância” e “alienação” não possuem mais, respectivamente, o mesmo significado (iluminista) e nem provocam a mesma mobilização “conscientizadora” de outrora: “na nossa pós-modernidade crepuscular, o *todo-econômico* ou o *todo-político*, que dominou o discurso pedagógico por tanto tempo, foi substituído pelo *todo-cultural*” (p. 225). Em consequência, a inclinação romântica tende a predominar: “temos hoje uma enxurrada de projetos ‘culturais’” (p. 225). Sob este ângulo, subjaz uma crise de ideal formativo incômoda ao campo da Educação Popular, no pensamento pedagógico brasileiro. Nela, as aspirações tipicamente racionalistas, inerentes à pedagogia progressista libertadora, são abaladas pela “nova” fecundidade dos ideais da singularidade cultural:

A cultura do povo aparece como a instância capaz, novamente, de oferecer uma “identidade” única, promotora de auto-estima, de integração cidadã, de reconhecimento e valorização sociais, de afirmação subjetiva ... em que a ideia (tão condenada pelos velhos e resistentes *Aufklärer*) de Diferencialismo ou Comunitarismo – como chamam os americanos – ganhou, finalmente, dignidade e legitimidade pedagógica e pública (BRAYNER, 2008, p. 225).

Tendo em vista uma tomada de atitude, Severino (2010) propugna por uma identidade específica da prática educativa para quem, visando um projeto civilizatório, propõe-se a enfrentar os desafios históricos lançados na atualidade. Esta identidade educacional específica seria consubstanciada em um tripé formado pelo domínio do saber teórico, pela apropriação da habilitação técnica e pela sensibilidade ao caráter político das relações sociais. Assim se constitui, para este autor, o desafio da formação humana no mundo contemporâneo. Ele destaca um cenário onde, em virtude do irreversível processo de globalização econômica e cultural provocado pelo capitalismo desenfreado, as “referências ético-políticas perdem sua força na orientação do comportamento das pessoas, trazendo descrédito e desqualificação para a educação” (p. 155). Destacando os prejuízos nos processos de constituição da subjetividade provocados pelo quadro de grande injustiça social, afirma: “prevalece um espírito de niilismo axiológico, [...] de fim das utopias e metanarrativas, da esperança de um futuro melhor, de incapacidade de construir projetos. A eficiência e a produtividade são os únicos critérios válidos” (p. 155). Detalhando o condicionamento objetivo e a perversão do subjetivo como impacto da sociabilidade neoliberal no trabalho, na cidadania e na cultura, Severino (2010) propõe um novo horizonte de sociabilidade onde a atribuição formativa essencial é a construção da cidadania, finalidade historicamente situada.

Considerações (in)conclusivas: há fecundidade possível às concepções de formação humana na atualidade?

Severino (2006), ao investigar o sentido da formação humana como tarefa da Filosofia da Educação, realiza um “corte” histórico-teórico em três períodos: antiguidade e medievidade, modernidade e contemporaneidade. Em cada um desses três períodos, Severino indica um sentido predominante para a formação humana. No largo período que inclui toda a antiguidade clássica e os desdobramentos filosófico-teológicos do período medieval, o sentido da formação humana detinha uma função *ética*. Com o projeto da modernidade, principalmente no bojo do ímpeto iluminista, a ideia de formação humana aportou definitivamente no discurso filosófico e assumiu uma ênfase *política*. Na contemporânea pós-modernidade, em que pese a dificuldade para a sua caracterização em virtude do fato da concomitância, e considerando o esgotamento da perspectiva moderna, a concepção de formação humana têm assumido contornos mais claramente *antropológicos*. E, assim, conclusivamente:

E agora, no momento histórico recente da contemporaneidade, a reflexão filosófica passa por uma inflexão nesse modo de se conceber a própria ideia da formação humana e, consequentemente, também se transforma o modo de se ver a educação. Mesmo sem a nitidez das perspectivas anteriores, o que parece estar se delineando é uma dimensão do formar que afirma, nega e supera as perspectivas éticas e políticas da educação, tais quais delineadas ao longo da nossa tradição filosófica ocidental. Sem perder as imprescindíveis referências éticas e políticas, mais que se afirmar como processo de formação de um sujeito ético ou de um sujeito cidadão, o que está em pauta é a própria construção do sujeito humano no tempo histórico e no espaço social, como sujeito integralmente ético e político, pessoa-habitante de um universo coletivo. Para o olhar da contemporânea Filosofia da Educação, o homem, ser em devir, ser inacabado e lacunar, não tem um ideal a ser buscado ou a ser realizado, mas encontra-se condenado a construir para si uma configuração própria não prevista nem previsível, como se tivesse que dar a si mesmo uma destinação (p. 622).

Em continuidade, Severino (2006), articulando-se com os paradigmas emancipatórios da Teoria Crítica da Escola de Frankfurt – principalmente com o pensamento de Adorno –, tomados como referência central na Filosofia da Educação da atualidade, afirma o teor antropológico da visada contemporânea sobre a formação humana como sendo *formação cultural*. Assim,

na perspectiva da Teoria Crítica, o papel da educação é o de assegurar a sobrevivência da formação cultural numa

sociedade que a privou de suas bases. É que a industrialização cultural comprometeu essa formação. Cabe aos processos educativos investir na transformação da razão instrumental em razão emancipatória. Por sua vez, a educação pode viabilizar-se, garantindo-se sua fecundidade formativa, se se constituir como exercício de auto-reflexão crítica. Trata-se, para a educação, de produzir uma consciência verdadeira (SEVERINO, 2006, p. 632).

Assumindo o ser humano como um ser *emdevir*, lacunar e inacabado (SEVERINO, 2006), indagamos acerca da ausência de um “ideal a ser buscado e realizado”, ainda que este não seja idealizado, padronizado. Anuindo, igualmente, que somos seres que temos que “dar a nós mesmos uma destinação” e “construirmos uma configuração própria” imprevisível – o que, por isso mesmo, traduz-nos um apelo intrínseco para a formação humana – perguntamos: a fecundidade formativa da educação esgota-se na formação cultural de uma razão emancipatória, de uma consciência verdadeira?

REFERÊNCIAS

BRAYNER, Flávio Henrique Albert. *Dívida política, educação popular e republicanismo*. Brasília: R. bras. Est. Pedag., mai/ago 2008, v.89, n.222, p. 221-231.

_____. Educação e República. In: BARBOSA, Bartira Ferraz; FERRAZ, Socorro (Org.). Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2010.

SANTOS, Boaventura de Souza. *A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência*. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

SEVERINO, Antônio Joaquim. *A busca do sentido da formação humana: tarefa da Filosofia da Educação*. São Paulo: Educação e Pesquisa, set/dez 2006, v.32, n.3, p. 619-634.

_____. *Desafios da formação humana no mundo contemporâneo*. Revista de Educação da Puc, Campinas, n. 29, Dez. 2010. Disponível em <http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S151939932010000200002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 29 Set. 2014.